



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 012/2018

DISPÕE SOBRE O ADIAMENTO DE LICITAÇÃO QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Luiz Antônio Franco Alixandria, Presidente da Câmara Municipal de Itariri, no uso de suas atribuições legais, e na forma da alínea “e” inciso I do artigo 299 do Regimento Interno, baixa o seguinte Ato:

Art.1º- Fica adiado para o próximo dia 04 de Julho de 2018, no mesmo horário, o julgamento referente à Carta Convite nº 005/18 (aquisição de produtos de alimentação e limpeza) em face da Decretação de Ponto Facultativo noticiado por Ato da Presidência 009/2018, no período vespertino.

Art.2º- Que se de ciência do adiamento às empresas convidadas através de e-mail ou mediante contra recibo e que se faça a devida publicação na página da Câmara na internet.

Registre-se e cumpra-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
EM, 26 DE JUNHO DE 2018.


Luiz Antônio Franco Alixandria
Presidente da Câmara